



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 544/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 21.5.2010, as férias relativas ao 1º período de 2009, do Exmo. Sr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, anteriormente deferidas para gozo de 4.5 a 2.6.2010, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 13(treze) dias a ser incluído na Escala de Férias para o exercício de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de maio de 2010.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência